

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 753/72

INDICAÇÃO CEE Nº 253/73

Aprovada por Deliberação de 07/11/73

INTERESSADO - FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de José Renato Colognesi.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 753/72 em nome de JOSÉ RENATO COLOGNESI, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Cirurgia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, aprova a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. William Saad Hossne - Prof. Titular - FCMB de Botucatu
2. Dr. Pedro Thadeu Galvão Vianna - Prof. Ass. Dr. - FCMB de Botucatu
3. Dr. Eugesse Cremonessi - Livre-Docente - FM da USP
4. Dr. Fernando Bueno Pereira Leitão - Livre-Docente - FM da USP
5. Dr. Gil Soares Bairão - Livre-Docente - FM da USP

SUPLENTE :

1. Dr. Reinaldo Cerqueira Braz - Prof.Ass.Dr. - FCMB DE BOTUCATU
2. Dr. Rubens Lisandro Nicoletti - Livre-Docente - FM de Rib. Preto - USP

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da C.T.G., em 7/novembro de 1973

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães

Presidente